

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 218/08, de 07 de março de 2008, do Tribunal de Justiça do Piauí, no Ofício nº 36.101-236/2008, de 10 de março de 2008, da Procuradoria Geral do Estado e no Ofício nº 130/2008-GCG, de 11 de março de 2008, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E retroagir a promoção, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida no Acórdão prolatado no Mandado de Segurança nº 06.000575-0 – Teresina – PI, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça, da 1º **Ten PM MÁRCIA JEANE RIBEIRO DOS SANTOS**, da Polícia Militar do Piauí, à data de 19 de novembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 36.101-222/2008, de 06 de março de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, na Informação nº 010-2008-SEPRO, de 13 de março de 2008 e no Ofício nº 135/2008-GCG, de 13 de março de 2008, ambos da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E retroagir a promoção, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante na Ação de Obrigação de Fazer - nº 1579 2008, prolatada no Mandado de Cumprimento e Citação de Decisão Judicial do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, dos 2º **Ten PM** da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados:

NOME	DATA DA RETROAÇÃO DA PROMOÇÃO
IDÁLIO DOS SANTOS PINHEIRO	25-06-2006
JOÃO LUÍS DA SILVA	25-06-2006
DEUDEDIT PIRES TEIXEIRA	25-06-2006
JOSUÉ EUGÊNIO DE LIMA	25-06-2006
GEYSEL OLIVEIRA DA SILVA	25-06-2006
FABRICIANO DE SOUZA PAES LANDIM	25-06-2006
RUBENS BEZERRA DE BRITO	25-06-2006

OF. 491

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LINDOMAR SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044249-6, com proventos de **R\$ 798,02 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 038102-X, com os proventos de **R\$ 534,04 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTONIA**

REIS OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 080454-1, com proventos de **R\$ 605,00 (SEISCENTOS E CINCO REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/2003 a **RAIMUNDO IRINEU DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 041175-2, com proventos de **R\$ 2.244,22 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **TERESA BARBOSA LIMA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 040829-8, com os proventos de **R\$ 427,33 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ MANGUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 036183-6, com os proventos de **R\$ 1.234,04 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARLY MENDES DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 003579-3, com proventos de **R\$ 914,00 (NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MANOEL FERREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, matrícula do contracheque nº 008395-0, com os proventos de **R\$ 283,69 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008315-1, com proventos de **R\$ 397,60 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 001639-0, com proventos de **R\$ 322,02 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.